C.M.V.
Proc. Nº 4167/13
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1959 /2013

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine** as providências necessárias para solução do problema de poeira na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, Parque das Colinas, defronte ao Condomínio Bosque do Frutal.

Justificativa:

Na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, onde foi construído o Condomínio Bosque do Frutal, inexiste a pavimentação asfáltica, tendo em vista que foi realizada apenas numa parte da testada do imóvel.

Consequentemente, o barro nos dias de chuva causa sérios transtornos aos veículos que transitam pelo local. Recentemente os órgãos municipais realizaram a colocação de cascalho no local, o que resolveu parcialmente o problema.

4455/2013

A solução é a pavimentação asfáltica do local, que no momento encontra-se com grande quantidade de poeira invadindo as residências e causando sérios problemas até mesmo à saúde dos moradores.

Há também a necessidade de instalação de um redutor de velocidade no local, cuja pavimentação asfáltica irá propiciar que os veículos imprimam maior velocidade.

Devido ao estado de abandono que encontra-se aquela localidade, vemos pelas fotos que foi transformado o acostamento da avenida citada em depósito de lixo e entulhos, acumulando-se grande quantidade de material desta natureza.

Daí provém insetos e roedores, que se alimentam destes materiais despejados no local e se procriam.

Quanto a este assunto em particular, não basta a retirada e limpeza, mas também uma efetiva fiscalização, para que não ocorram mais a deposição de lixo e entulhos no local.

São apresentadas em anexo as fotos demonstrando a situação existente e a necessidade da efetiva atuação do Poder Público.

Assim é que apresenta-se a presente Indicação, para encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal, para que através

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

dos órgãos competentes, venha a realizar o anseio da população moradora da avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla.

As fotos anexas demonstram tal situação.

Valinhos, aos 09 de dezembro de 2013

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

C.M.V.
Proc. Nº 4167/13
Fls. 04
Rubr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4167/13
Fls. 05
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
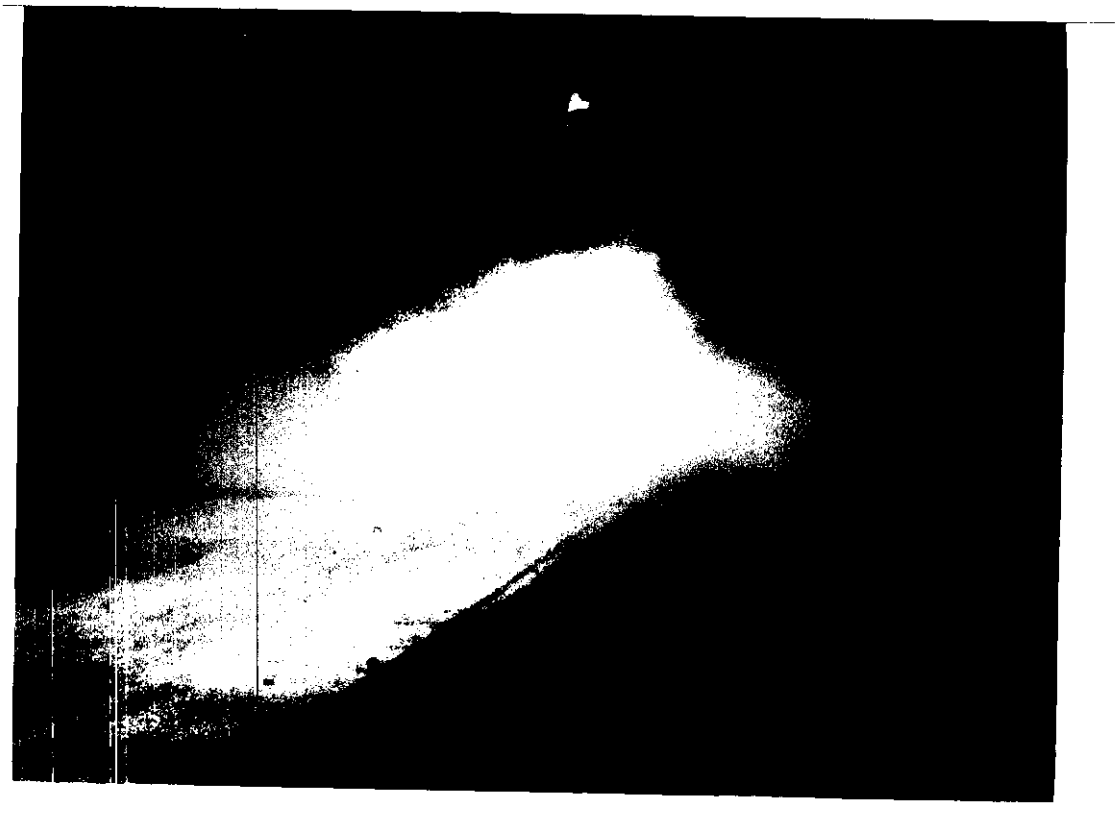
ESTADO DE SÃO PAULO